

10.03.2021, 4.677, de 10.03.2021, 4.684, de 16.03.2021, 4.808, de 02.02.2021, 4.824, de 16.03.2022, 4.842, de 20.04.2022, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
ANA CARLA DE BARROS NOGUEIRA COSTA
BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA
BRUNA MARTINELLI SOBRERA DA ROCHA
ELLEN LORENA JERONYMO MESSIAS
FABIOLA BORGES DE MOURA
JACQUELINE VIEIRA MARCHIORO
JULIANA RIBEIRO MONTEIRO
KEZIA RECHE GRANATO CALDAS
LUMA MOZZER ALVIM
MAYRA DANIELLE BASTOS DIAS DUARTE
PABLO RENAN VITALINO DA SILVA
PEDRO DOMENICO MANDIM GONCALVES
RENATA EMILIO PINHEIRO
SKARLLATY MORAES DE ALPOIM
THEREZA CAROLINA SABADINI TANNURE
VICTORIA ELLER DE OLIVEIRA

2º PR - DUQUE DE CAXIAS:
GABRIELA FERREIRA MUNIZ DA SILVA

5º PR - VOLTA REDONDA:
MAIARA CARVALHO LANDIM

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2410479

PORTARIA Nº 708 CEJUR/PGE DE 19 DE JULHO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2º Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.618, de 16.10.2020, e 4.785, de 08.12.2021, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:
ALESSANDRA MARQUES DE SANTANA CHAGAS
GABRIELA CRISTINA DA SILVA ROSA
IURY MELO VALLADARES
LYANDRA LIMA SILVA
MARIA CLARA PINTO XAVIER
MARTA MACENA BERNARDINO
MAYARA REGINA SILVA VASCONCELOS
NATHAN LUCAS DIAS ANGELINO
RENATA RIBEIRO COUTO DE SOUSA LIMA

2º PR - DUQUE DE CAXIAS:
NATHALIA STHEFANY COSTA DA SILVA

3º PR - NOVA IGUAÇU:
MAYRA JULIANA PEREIRA ALVES
THAIS DE AZEVEDO PINTO SILVA

5º PR - VOLTA REDONDA:
JULIA COUTINHO LEMOS

7º PR - PETRÓPOLIS:
MATEUS GERALDO DUTRA PEREIRA

ART. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

ART. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2410480

PORTARIA Nº 709 CEJUR/PGE DE 19 DE JULHO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

ART. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
- MARIA EDUARDA SOARES DE FARIAS SANTOS

2. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA
ADMINISTRAÇÃO:
- WILIAM DE MELO SILVA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
- JOÃO VICTOR VENTURA MENDES

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
- JUAN MEIRELES DA SILVA

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
- KAREN SALGADO DE OLIVEIRA

ART. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2410481

PORTARIA Nº 710 CEJUR/PGE DE 19 DE JULHO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

ART. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET
ADMINISTRAÇÃO:
- KASSIARA DA SILVA DOS SANTOS INÁCIO

2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
ADMINISTRAÇÃO:
- ANA VITÓRIA ARAÚJO DE MORAES

INFORMÁTICA:
- JONATHAN GASPAS NAUSSUS

ART. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2410482

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATOS DA ACESSORIA ESPECIAL DE 20.07.2022

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/012318/2021, **FICAM DESIGNADAS** as Comissões de Gestão e Fiscalização para atesto das contas de consumo e condomínio dos imóveis pertencentes à Procuradoria Geral do Estado, bem como dos serviços executados através dos Contratos PGE-RJ nos 10/2012, 23/2015, 16/2016, 25/2016, 25/2017, 31/2017, 40/2017, 05/2018, 07/2018, 11/2018, 13/2018, 16/2018, 24/2018, 01/2019, 04/2019, 11/2019, 12/2019, 01/2020, 06/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 22/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020, 31/2020, 09/2021, 10/2021, 11/2021 e 15/2021, afetos à Assessoria de Serviços da Gerência de Bens e Serviços.

GESTORES:
a) CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID Funcional nº 50130439
b) LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID Funcional nº 31040659
c) FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID Funcional nº 50255703
d) VIVIANE ROSA FERREIRA - ID Funcional nº 50255576

FISCAIS:

a) TATIANA DE ALMEIDA SOARES - ID Funcional nº 43424619
b) ALDEIR BATISTA CESAR - ID Funcional nº 99991730
c) ANDRÉA GOMES DE SOUZA - ID Funcional nº 50855328
d) BRUNO CARVALHO BUARQUE DE HOLANDA - ID Funcional nº 050252399
e) DAVID DA SILVA CUNHA - ID Funcional nº 6130267
f) JOSÉ LINS FONTES JUNIOR - ID Funcional nº 50217410
g) JULIO CESAR PEREIRA PITANGA - ID Funcional nº 50142569
h) LAÍS ARIOZA C. D. DE MELLO ALVES - ID Funcional nº 50116355
i) MARIA APARECIDA SOARES - ID Funcional 31039413
j) SONIA BOMBIERE PIRES - ID Funcional nº 44172613

Para os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços afetos à Assessoria de Bens Patrimoniais e Almoxarifado da Gerência de Bens e Serviços, **FICAM DESIGNADOS** os seguintes servidores:

GESTORES:
a) CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID Funcional nº 50130439
b) LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID Funcional nº 31040659
c) FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID Funcional nº 50255703
d) VIVIANE ROSA FERREIRA - ID Funcional nº 50255576

FISCAIS:

a) CYNTHIA MAGALHÃES DE ARAGÃO SANTOS - ID Funcional nº 50255568
b) ANDREIA CILENE DA CRUZ SARDÃO - ID Funcional nº 50255770
c) JOSÉ PARDI - ID Funcional nº 50171216
d) RAYANNE TERRAÇÃO JARDIM - ID Funcional nº 99990164
e) VIRGÍNIA FÁTIMA DA SILVA MARINHO MONTEIRO - ID Funcional nº 19022557

Para atuar em conjunto com as Comissões Permanentes de Fiscalização no acompanhamento e atesto de Faturas e/ou Notas Fiscais dos contratos afetos à Gerência de Bens e Serviços, quando pertinentes a serviços prestados e bens adquiridos nas Procuradorias Regionais, Postos Avançados e Representação da Procuradoria Geral do Estado na Capital Federal, bem como para atestar as contas de consumo, condomínio e estacionamento (quando houver) dos respectivos imóveis ocupados pelas citadas Unidades Administrativas e para atuar no recebimento, movimentação e controle de bens patrimoniais e de consumo dessas Unidades, **FICAM DESIGNADOS** os seguintes servidores:

Para a 1ª Procuradoria Regional - Niterói e seu Posto Avançado - São Gonçalo

a) BENEDITO SERGIO RABELO MUNIZ - ID 28228316
b) JORGE LUÍS BALDUINO DE OLIVEIRA - ID 28240669
c) MÁRCIO DOS SANTOS LIMA - ID Funcional nº 95236907
d) SERGIO MOURA DA SILVA - ID 32155158

Para a 2ª Procuradoria Regional - Duque de Caxias

a) MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO - ID Funcional nº 43272339
b) ÉVERTON DE PRÉ GOMES - ID Funcional nº 43700918
c) LILIAN ALVES DA SILVA SANTOS - ID Funcional nº 30104033

Para a 3ª Procuradoria Regional - Nova Iguaçu

a) CARLA DA SILVA MARQUES - ID Funcional nº 43826156
b) BEATRIZ FRANÇA DE ABREU - ID 99990202
c) RAFAEL BARROS DE SOUZA - Id Funcional nº 43721524

Para a 5ª Procuradoria Regional - Volta Redonda

a) ROSÂNGELA SALVADOR NUNES - ID Funcional nº 19024886
b) KRISHNA GUIMARÃES C. E SILVA - ID Funcional nº 43721370
c) LÍVIA MOTTI CALDEIRA - ID Funcional nº 43811000
d) SUELI DE FÁTIMA DA SILVA - ID Funcional nº 43213162

Para o Posto Avançado da 5ª Procuradoria Regional - Barra do Pirai

a) FÁBIO LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE - ID Funcional nº 42513286
b) JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS - ID Funcional nº 50121359
c) MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES - ID Funcional nº 43328350

Para a 6ª Procuradoria Regional - Angra dos Reis

a) MAGALI SILVA DOS SANTOS - ID Funcional nº 20344880
b) FERNANDA THEODORO FELIX DA SILVA - ID Funcional nº 50795341
c) RAYANNE DE OLIVEIRA PINTO - ID Funcional nº 99990792

Para a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis

a) JANMILLY DA COSTA DOS SANTOS - ID Funcional nº 50257331
b) MILENA MARQUES DE O. BITENCOURT - Id 4354110-0
c) KÁTIA LUIZA W. DE C. KINAST - ID Funcional nº 50256602

Para a 8ª Procuradoria Regional - Nova Friburgo

a) TANIA DE ABREU SILVEIRA - ID Funcional nº 43283381
b) FRANS SENNA MOURA - ID Funcional nº 19025157
c) RODRIGO JOSÉ FORECCHI GLÓRIA ID Funcional nº 50133365

Para a 9ª Procuradoria Regional - Macaé

a) ANDREA MATTOS DE CARVALHAES - ID Funcional nº 50156977
b) CAMILA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 50255967
c) MARIA ANITA NUNES PRATA - ID Funcional nº 50899228

Para a 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes

a) MARIA APARECIDA GOMES CORDEIRO - ID Funcional nº 19025572
b) BEATRIZ BONIFÁCIO DA SILVA BAPTISTA - ID Funcional nº 43753264
c) CÁTIA CILENE TERRA RANGEL - ID Funcional nº 5754321

Para o Posto Avançado da 10ª Procuradoria Regional-Itaperuna

a) ERONICE DA SILVA - ID Funcional nº 19025688
b) DIANA MEZINE CAMPOS - ID Funcional nº 50282824
c) MOYANA MARIANO ROBLES - ID Funcional nº 44034350
d) TENILLE LIMA DEVEZA COSTA - ID Funcional nº 50234137

Para a 12ª Procuradoria Regional - Cabo Frio

a) MAURÍCIO BRAHIM PIRES - ID Funcional nº 19238649
b) MILENA DOS SANTOS RODRIGUES - ID Funcional nº 43595618
c) TAÍSSA VIEIRA NOLASCO - ID Funcional nº 44332882

Para a Procuradoria na Capital Federal - PG 13

a) IZABEL ROSA SILVA DE SÁ - ID Funcional nº 43595693
b) LUCIANA COSATI DE CARVALHO - ID Funcional nº 26251558
c) MÁRCIA VASCONCELOS DE SOUZA CRAWFORD - ID Funcional nº 43381677

Para atuar em conjunto com as Comissões Permanentes de Fiscalização de Contratos no controle da observância das obrigações assumidas, verificando a regularidade das obrigações e encargos sociais trabalhistas, na forma do previsto nos respectivos contratos administrativos, **FICAM DESIGNADOS** os seguintes servidores:

a) RICARDO NUNES DE CASTRO - ID Funcional nº 50192078
b) BEATRIZ FERNANDEZ DOS SANTOS - ID Funcional nº 99991039
c) VALMIR DE ALMEIDA PEÇANHA NETO - ID Funcional nº 50003747

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/012318/2021, **FICAM DESIGNADAS** as Comissões de Gestão e Fiscalização dos contratos afetos a área de Arquitetura, Projetos e Obras, celebrados com a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ, de nos 08/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016, 14/2017, 15/2017, 22/2018 e 08/2021.

GESTORES:

a) PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE - ID Funcional nº 43276458
b) LUIZ RICARDO SOUREBECK - ID Funcional nº 27131068

FISCAIS:

a) DÉBORA ALVES CANICALI - ID Funcional nº 43596363
b) FERNANDA ESPECHIT COELHO - ID Funcional nº 50164694

Id: 2410426

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ACESSORIA ESPECIAL DE 20/07/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/016935/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), objetivando a contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

Id: 2410358

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2021.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, contados a partir de 27/07/2022 e com término previsto para 26/07/2023.

VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 731.156,48 (setecentos e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).